

ANEXO I

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO – IMR

Mês/Ano:

INDICADOR	
1 – Disponibilidade do funcionário	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir o menor número de ocorrências de indisponibilidade de funcionário, sem a devida cobertura por substituto.
Meta a cumprir	No mínimo 90%
Instrumento de medição	Quantitativo de horas identificadas pela fiscalização contratual, conforme registros de ocorrências do Indicador 1.
Forma de acompanhamento	Acompanhamento, por meio da fiscalização contratual, das horas sem cobertura de profissional.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Horas com indisponibilidade de serviço / Horas previstas para o posto de trabalho = X%
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	Glosa proporcional ao quantitativo de horas sem substituição.
Sanções	$X > 10\%$ = multa de 5% sobre o valor mensal do contrato, ficando configurada a inexecução parcial do contrato.

Registro de Ocorrências do Indicador 1	
Data	Quantidade de horas
TOTAL	

INDICADOR	
2 – Qualidade dos serviços	
Item	Descrição
Finalidade	Permitir a aferição da qualidade do serviço prestado por meio da avaliação dos Servidores.
Meta a cumprir	No mínimo 90
Instrumento de medição	Formulário de Avaliação.
Forma de acompanhamento	Compilação dos dados extraídos dos formulários
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Nota lançada nos formulários de avaliação.
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	- Faixa 1 - 90 a 100 - 100% do valor mensal - Faixa 2- 80 a 89 - 95% do valor mensal - Faixa 3 - 70 a 79 - 90% do valor mensal - Faixa 4 - 60 a 69 - 80% do valor mensal
Sanções	- Faixa 4 - penalidade de advertência - 03 meses consecutivos com faixa acima de 2 - penalidade de advertência - 03 meses consecutivos com faixa 4 - multa e rescisão contratual

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - CONTRATO CVM Nº XX/XXXX			
Mês/Ano:			
DATA			
NOME DO AVALIADOR			
SETOR AVALIADO			
NOTA A ATRIBUIR:			
A nota deverá se pautar no princípio da proporcionalidade, com prudência e sinceridade, visto que servirá de referência na medida da qualidade dos serviços prestados e posterior pagamento.			
ÓTIMO 90 a 100	BOM 80 a 89	REGULAR 79 a 70	RUIM 0 a 69

Observações adicionais:

INDICADOR	
3 – Cumprimento das obrigações estabelecidas neste Termo de Referência	
Item	Descrição
Finalidade	Avaliar a existência de imperfeições na execução contratual
Meta a cumprir	Pontuação inferior a 05
Instrumento de medição	Formulário de Lista de Imperfeição
Forma de acompanhamento	Acompanhamento rotineiro dos serviços
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de cálculo	Cada imperfeição corresponde a uma pontuação. Ao findar cada mês, somar-se-á a pontuação
Início de vigência	Data da assinatura do contrato.
Faixas de ajuste no pagamento	- Faixa 1 - 01 a 05 - 100% do valor mensal - Faixa 2 - 06 a 08 - 95% do valor mensal - Faixa 3 - 09 a 10 - 90% do valor mensal - Faixa 4 - Acima de 10 - 80% do valor mensal
Sanções	- Ocorrência da Faixa 3 - penalidade de advertência - 03 meses consecutivos com faixa 02 ou superior - penalidade de advertência - 03 meses consecutivos com faixa 4 - multa e rescisão contratual

PONTUAÇÃO		
Imperfeição	Data	Descrição sintética
Permitir a presença de profissional sem uniforme, com uniforme manchado, sujo, mal apresentado e/ou sem crachá, por profissional.		
Não manter a documentação de habilitação atualizada.		
Não entregar mensalmente as certidões e documentos trabalhistas no prazo previsto no TR.		
Não cumprimento dos prazos estabelecidos no Termo de Referência.		
Manter profissional sem qualificação para executar os serviços contratados.		
Não cumprimento da programação das atividades.		
Não efetuar os recolhimento do FGTS e do INSS no prazo previsto na legislação.		
Não efetuar o pagamento do salários aos funcionários até o 5º dia útil.		
Não efetuar o pagamento dos benefícios (vale alimentação, vale transporte) tempestivamente.		
Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais.		
TOTAL DE PONTOS: 0		